

## PORTARIA Nº 15/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, e a tesoureira MARIA LIGIANY DE SOUZA LIMA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Municipal nº 152/2024, tendo em vista a solicitação de diárias do(a) senhor(a) HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, ocupante do Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

### RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, 03 (três) diária no valor unitário de R\$: 483,71 (Quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), em conformidade com os ditames da Lei Municipal Nº 152/2024, que visa custear o período de afastamento e deslocamento do período do dia 09/04/2025, onde iniciou-se as 03:00hrs da manhã do dia 09/04/2025, com saída da sede do Município em direção a Capital do Estado, local da realização do evento: 3ª edição do Congresso Conecta Municípios Potiguares (Comup), evento promovido pela Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (Femurn), e findou-se às 23:05 hrs do dia 11/04/2025 com o retorno, em que houve ausência decorrente do comparecimento e participação do evento supracitado.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Publique - se, Registre - se e Cumpra - se.

Coronel João Pessoa/RN, 23 de abril de 2025.

HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES  
Vereador-Presidente

MARIA LIGIANY DE SOUZA LIMA ALVES  
Tesoureira

**Publicado por:** Hilderlandio Rodrigues Alves  
**Código Identificador:** 70004037

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/04/2025. EDIÇÃO 2138. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>